

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEC – 08.12.2016

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, na sala três, bloco um, do *Campus* de Ji-Paraná, às nove horas e três minutos, em primeira chamada, reuniram-se o Presidente do CONSEC em exercício, Prof. João Batista Diniz; o Chefe do DEINTER, Cons. Quesler Fagundes Camargos; a Representante Docente, Cons. Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos; e a Representante Docente Suplente, Cons. Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes. Não havendo o quórum necessário, aguardou-se o tempo regulamentar e, às nove horas e dez minutos, o Representante de Projetos Especiais, Cons. Emerson da Silva Ribeiro; o Chefe do DME, Cons. Lenilson Sergio Candido; o Representante Técnico-Administrativo, Carlos Batista de Oliveira; o Chefe do DCHS, Cons. Paulo César Gastaldo Claro; e o Chefe do DEA, Cons. Jeferson Alberto de Lima, reuniram-se aos demais. Havendo, então, o quórum necessário, o Presidente em exercício, Prof. João Batista, deu início à sessão. Às nove horas e quatorze minutos foram registradas as presenças do Representante da Comunidade, Cons. Alexandre Alves Ramos; e a Representante de Projetos Especiais Suplente, Cons. Luciana Castro de Paula. A Cons. Josélia Gomes Neves justificou sua ausência, via *e-mail*, em função de participação em banca e palestra no Seminário de Conclusão Final de Curso (STCFC) do Mestrado Profissional em Educação Escolar (MEPE), em Porto Velho. O Chefe do DEFIJI, Cons. Ricardo de Sousa Costa, teve sua chegada registrada às nove horas e vinte e sete minutos. Foram registradas, também, as presenças dos servidores Naiara dos Santos Nienow, Eliana Alves Pereira Leite, Kécio Gonçalves Leite, Camilla Silva de Góis, Marcelino Pereira da Silva e Alex Alves Almeida. **Informes.** O Presidente em exercício, Prof. João Batista, solicitou que eu, Graziella, desse os informes da Direção do *Campus*: Informei que, em breve, a obra do prédio da Biblioteca e Setores Administrativos será concluída e que o uso da sala de reuniões, bem como sala de videoconferências, se dará mediante agendamento prévio, porém isso será reforçado via *e-mail*; comuniquei que o novo prédio deverá receber um nome, e que foram sugeridos os nomes de servidores deste *Campus*, já falecidos, a saber: Justo Nelson Escudero, Aurora Luiz, Edgar Martinez Marmolejo e Aurélio da Costa Neto. Futuramente, também deverão ser escolhidos nomes para o Restaurante Universitário e demais blocos do *Campus*; expliquei que haverá, ainda este mês, uma reunião extraordinária deste Conselho, a fim de deliberar, essencialmente, acerca da escolha da Comissão Local da CPAV e do Plano Global de Capacitação Docente, mas todos conselheiros deverão ser convocados em tempo hábil. O Cons. Paulo César convidou os presentes para participarem do primeiro Sarau da Brinquedoteca, a ser realizado hoje, a partir das dezenove horas. O Cons. Lenilson agradeceu a todos os departamentos pelo auxílio na realização da Semana da Matemática. O Cons. Jeferson comunicou que amanhã, sexta-feira, a partir das dezoito horas, acontecerá o primeiro campeonato de *Counter Strike* organizado pelos discentes do curso de Engenharia Ambiental. O Cons. Quesler agradeceu os colegas que puderam se fazer presentes no II Seminário da Área de Linguagens das Licenciaturas Interculturais Indígenas; comunicou que no final do mês de novembro foram publicadas no Boletim de Serviço as portarias de remoção dos professores José Joaci Barboza, para o *Campus* de Rolim de Moura, e Carlos Alexandre Barros Trubiliano, para o *Campus* de Ji-Paraná; por fim, informou que o vestibular para o curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural recebeu trezentas e nove inscrições para sessenta vagas. A Cons. Ana Fanny informou que acontecera, ontem, o primeiro encontro Cantina e Sociedade, na cantina do *Campus*, que é um projeto que visa a trazer à tona discussões de ideias conflituosas, relativas a temas contemporâneos, buscando o desenvolvimento de tolerância com as diferenças. Os encontros ocorrerão todas as primeiras quartas-feiras de cada mês; comunicou que fora

procurada pela Prof.<sup>a</sup> Naiara, que relatou que dois docentes do *Campus* foram alvos de processo de sindicância, acusados por assédio moral, partindo de denúncia anônima à ouvidoria desta IFES. Por recomendação da AGU, o processo fora arquivado, pois tratava-se de denúncia anônima, o que não deveria ter, sequer, sido acatado pela ouvidoria. A Prof.<sup>a</sup> Naiara, que estava presente, solicitou a palavra, o que lhe fora concedido. A Prof.<sup>a</sup> Naiara narrou ter apenas oito meses de instituição à época, e que fora surpreendida com tal denúncia anônima, com atribuição de juízo de valor, acolhida pela ouvidoria. Disse que ela e o Prof. Gustavo constituíram um advogado, a fim de serem orientados acerca da situação; que a CPPROD encaminhou o processo à AGU, que se manifestou, dizendo que o processo não deveria ter sido levado adiante, uma vez que se tratava de denúncia anônima. Afirmou que a situação configurou assédio moral e que podem recorrer. Enfatizou que em suas aulas preza pelo diálogo com seus alunos. Indagou o fato da Direção ter recebido a denúncia da ouvidoria e não ter utilizado os instrumentos a sua disposição. Declarou ter ficado emocionalmente abalada. O Cons. Paulo César afirmou que denúncias devem ser comprovadas, a fim de que sejam apuradas e que, neste caso, apuraram uma denúncia malfeita, mal escrita, inclusive. Solicitou que quando fatos como este acontecerem, que a Direção do *Campus* comunique imediatamente o Departamento. Disse que isso configura perseguição. Declarou que se tivesse sabido com antecedência, o Conselho do Departamento poderia ter tomado posição diante do fato. Eu, Graziella, expliquei que tal denúncia não havia sido feita diretamente à Direção do *Campus*, mas que a ouvidoria encaminhara um *e-mail*, contendo a denúncia, solicitando providências, ao que o Diretor respondeu que, por se tratar de denúncia envolvendo conduta de servidores, não cabia à Direção, mas sim à Reitoria os encaminhamentos necessários. O Cons. Paulo César afirmou que o *e-mail* fora mal redigido pela Direção, quando afirmava “lamentar o ocorrido”, pois, indiretamente, confirmava ter ocorrido o fato, emitindo, assim, juízo de valor. O Cons. Carlos indagou se essa situação, de alguma forma, influenciaria na avaliação de estágio probatório dos docentes em questão, ao que a Cons. Ana Fanny respondeu que sim. O Cons. Jeferson relatou a situação em que ocorrera sua exoneração desta IFES, que um processo tramitara por oito meses, sem que ele soubesse de sua existência e, de repente, fora surpreendido pela sua exoneração; que em momento algum fora comunicado do que vinha sucedendo; e que tal situação teve forte impacto em toda sua família e que ele acabou enfartando, inclusive. O Cons. Alexandre explicou que a AGU determinou o arquivamento porque só pode ser deflagrado processo quando há autor de denúncia. As denúncias ditas apócrifas não têm valor; disse ter faltado astúcia ao gestor neste caso, pois não há lógica em acatar uma denúncia em que não se pode identificar o autor; afirmou que a instituição, de praxe, não oportuniza o contraditório, e que isso o preocupa. O Cons. Emerson agradeceu à Direção do *Campus* pelo apoio na realização do evento do PIBID, que aconteceu no dia dezoito de novembro, afirmou que o Programa quase acabou, porém houve uma manifestação nacional, e ele foi mantido; parabenizou os docentes do *Campus* de Ji-Paraná pelos cinco projetos de iniciação científica aprovados pelo edital da FAPERJ. Os Conselheiros Paulo César e Emerson solicitaram registro em ata e encaminhamento acerca de uma situação ocorrida com o servidor Anderson Targino Bertoldo, Administrador, solicitante substituto do SCDP. O Cons. Paulo César relatou que ele e a Prof.<sup>a</sup> Naiara precisaram ir a Porto Velho, a trabalho, e ele, inclusive, fora a pedido do Reitor, mas quando tentaram entregar o pedido de afastamento via SCDP ao servidor Anderson, ele se negou a receber, alegando que tais pedidos devem ser entregues com, no mínimo, dez dias úteis de antecedência, e que ninguém o obrigaria a receber as solicitações, “nem Jesus”; discorreu sobre o fato de existirem excepcionalidades e que estas devem ser levadas em consideração, em função do bem público. O Cons. Emerson disse não saber se o servidor fora instruído ou não em

OS

ER

PC

CE

AD

R

P

DP

J

DC

relação ao recebimento das solicitações, porém a forma como conduziu sua fala é que foi o problema; que o servidor deveria ter procurado o gestor do *Campus*, a fim de verificar a possibilidade do recebimento fora do prazo; e acredita que o servidor deva ser instruído, para que situações como esta não tornem a acontecer. O Cons. Paulo asseverou que, inclusive, a Prof.<sup>a</sup> Naiara já tinha a anuência do Diretor do *Campus*, liberando diárias para sua viagem. Como já fora solicitante SCDP, fui questionada se há, de fato, esta antecedência, ao que expliquei que nunca recebi treinamento para trabalhar com o sistema, mas que pela legislação, sabia que existiam alguns prazos a serem cumpridos; como deixei de utilizar o sistema há algum tempo, não sei se ocorreram mudanças; e os servidores Anderson e Rosângela, recentemente, estiveram em Porto Velho, recebendo treinamento do SCDP. O Cons. Carlos falou sobre o fato da instituição ter o hábito de não treinar devidamente os servidores contratados, e que acreditava ser importante que o servidor Anderson fosse chamado a participar da reunião, para que pudesse dar a versão dele a respeito do fato ocorrido. O Cons. Paulo sugeriu que o Diretor do *Campus* chamasse o servidor para uma conversa. O Cons. João Batista, que presidia a sessão, disse que conversarão com o servidor. A Cons. Ana Fanny afirmou que se existe uma legislação que versa sobre o sistema, o servidor está correto em segui-la, e questionou se existem excepcionalidades na lei. A Cons. Luciana disse que, pelo pouco que ela entende do fluxo do SCDP, existe a possibilidade de solicitação em prazo menor de dez dias, porém o fluxo ocorre de forma diferente, ainda mais quando se trata de solicitação com diárias e/ou passagens. O Cons. Carlos explicou que existe, sim, uma lei federal, que rege o sistema em questão. **Inclusões de Pauta.** A Cons. Ana Fanny solicitou a inclusão do Processo nº 23118.002304/2013-12, que trata de Avaliação de Estágio Probatório (terceira etapa), de interesse da Prof.<sup>a</sup> Márcia Rosa Uliana e do Processo nº 23118.002298/2013-01, que trata de Avaliação de Estágio Probatório (segunda etapa), de interesse da Prof.<sup>a</sup> Eliana Alves Pereira Leite; O Cons. Jeferson solicitou a inclusão do Processo nº 23118.003537/2016-85, que trata de Grupo de Pesquisa em Política Educacional e Formação de Professores em Matemática e Estatística – PEFORMATE, de interesse da Prof.<sup>a</sup> Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos; A Cons. Josélia solicitou à Direção a inclusão do Processo nº 23118.003409/2016-34, que trata de Grupo de Estudo e Pesquisa em Análise de Registros da Região Amazônica – GEPARRA, de interesse do Prof. Nério Aparecido Cardoso e do Processo nº 23118.003136/2016-25, que trata de Projeto de Especialização *Lato Sensu* em Educação Matemática, de interesse da Prof.<sup>a</sup> Márcia Rosa Uliana; o Cons. Quesler solicitou a inclusão do Processo nº 23118.001727/2016-68, que trata de Reformulação do Projeto Político Curricular do Curso de Licenciatura em Matemática de Ji-Paraná, de interesse do Prof. Lenilson Sergio Candido. Todas as inclusões foram aprovadas. **Primeiro item da pauta.** Proposta de Calendário do CONSEC/2017. Eu, Graziella, fiz a exposição da proposta do Calendário de sessões do Conselho do *Campus* de Ji-Paraná. O Cons. Alexandre sugeriu que a data da sessão de dezembro fosse adiantada em uma semana, ficando, então, a sessão ordinária para o dia sete de dezembro e o fechamento de pauta para o dia primeiro de dezembro de dois mil e dezessete. Após breve discussão, houve a **votação**: a proposta de calendário fora aprovada com a sugestão de alteração por unanimidade. **Segundo item da pauta.** Memorando nº 0123/DCPM/UNIR/2016 – Assunto: Cessão de código de vaga de técnico administrativo. A pedido do Presidente do Conselho, expliquei que o pedido da Prof.<sup>a</sup> Fernanda Bay Hurtado, Diretora do *Campus* de Presidente Médici, se deu em razão da remoção dos servidores Anderson Targino Bertoldo, Administrador, e Paula de Brito Martins, Tradutora e Intérprete de Libras, para o *Campus* de Ji-Paraná, reduzindo, assim, o número de servidores do *Campus* de Presidente Médici. Expus, ainda, que a única vaga de Assistente em Administração que o *Campus* de Ji-Paraná dispõe é o do servidor Michael Lucas, que pedira vacância, em razão

de posse no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. O Cons. Carlos argumentou que o número de servidores do *Campus* de Ji-Paraná é insuficiente para atendimento de toda a demanda e que, além da saída do servidor Michael, a servidora Maria Hortência deve aposentar-se em breve. O Cons. Ricardo concordou com o posicionamento do Cons. Carlos. A Cons. Luciana disse compreender a situação, porém também temos a necessidade. A Cons. Ana Fanny explicou que uma vez que a vaga está em situação de vacância, ficamos impossibilitados de utilizá-la por dois anos. O Cons. Carlos pediu orientação ao Cons. Alexandre, que explicou que a UNIR não pode convocar ninguém para uma vaga em vacância. O Cons. Ricardo sugeriu que o item fosse retirado de pauta e a Direção encaminhasse resposta ao *Campus* de Presidente Médici, com a exposição da situação. Os conselheiros, então, chegaram ao entendimento de que, uma vez que o cargo está vacante, não existe a possibilidade de cedê-lo. Assim sendo, indicaram a proposta de encaminhar Memorando ao *Campus* de Presidente Médici, informando os motivos que impossibilitam a cedência do código de vaga. Houve a **votação**: sete votos favoráveis à proposta e quatro abstenções. **Terceiro item da pauta.** Memorando Circular nº 05/PROGRAD – Assunto: Regulamentação de cursos afins. O Cons. Jeferson explicou que as áreas afins podem ser consultadas na tabela da CAPES, porém, o NDE do curso de Engenharia Ambiental apresentou os seguintes cursos afins: Todas as Engenharias, Física, Biologia, Ciências Biológicas, Ecologia, Geografia, Gestão Ambiental, Matemática, Agronomia, Estatística, Química, Ciências da Computação, Controle Ambiental e Meio Ambiente. O Cons. Lenilson, chefe do DME, apresentou os cursos afins para o Bacharelado em Estatística: As licenciaturas, Administração, Astronomia, Computação, Ciências Contábeis, as Engenharias, Estatística, Matemática, Física, Química, Geociências, Economia, Ciências Atuariais e Oceanografia; para a Licenciatura em Matemática: As licenciaturas, Administração, Astronomia, Computação, Ciências Contábeis, as Engenharias, Estatística, Matemática, Física, Química, Geociências, Economia e Oceanografia. O Cons. Quesler explicou que a reunião do CONDEP/DEINTER em que o assunto seria tratado não ocorreu por falta de quórum. O Cons. Paulo César explicou que o assunto será tratado na próxima reunião do CONDEP/DCHS. O Cons. Ricardo disse que o tema não fora tratado no CONDEP/DEFIJI. O Presidente, Prof. João Batista, disse que, uma vez que há a previsão de realização de uma reunião extraordinária, o assunto deverá ser retomado. Ao ensejo, informei que assim que a Direção do *Campus* recebera o Memorando Circular em questão, em dezoito de novembro, este fora repassado aos *e-mails* dos Departamentos, chefes e vice-chefes. **Quarto item da pauta.** Processo nº 23118.001387/2011-61 - Avaliação de estágio probatório (terceira etapa) – Interessada: Edneia Maria Azevedo Machado. Eu, Graziella, procedi à leitura do relatório emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes. Após breve discussão, houve a **votação**: o relatório fora aprovado por nove votos favoráveis e duas abstenções. **Quinto item da pauta.** Processo nº 23118.002304/2013-12 – Avaliação de Estágio Probatório (terceira etapa) – interessada: Márcia Rosa Uliana – Relatora do pedido de vista: Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos. A Cons. Ana Fanny leu seu relato, análise e parecer. O Cons. Ricardo questionou por que a sugestão de excluir o plano de trabalho docente da avaliação. A Cons. Ana Fanny explicou que esta avaliação já consta no formulário da instituição, em seu anexo IV. Após breve discussão, houve a **votação**: seis votos favoráveis ao relato da Cons. Ana Fanny, quatro votos favoráveis ao relatório da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e uma abstenção. **Sexto item da pauta.** Processo nº 23118.002298/2013-01 – Avaliação de Estágio Probatório (segunda etapa) – interessada: Eliana Alves Pereira Leite – Relatora do pedido de vista: Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos. A Cons. Ana Fanny leu seu relato, análise e parecer. A Prof.<sup>a</sup> Eliana, interessada,

pediu a palavra ao Conselho, o que lhe fora concedido. Na oportunidade, a referida professora explicou que “*está no terceiro ano de seu estágio probatório e que, portanto, deve*” entregar seu processo de estágio probatório, com a documentação referente à terceira etapa, até o mês de fevereiro do próximo ano, que é quando completa trinta e dois meses na instituição, e que “*até lá a avaliação do processo referente ao segundo ano deve ser concluída, para não atrasar a instrução do processo referente ao terceiro ano*”. Afirmou não ter tido acesso ao seu processo, explicou que esteve na Direção do *Campus*, mas o processo não estava lá, e que ela apenas teve acesso a sua avaliação “*agora, na reunião, por meio do relato da*” Cons. Ana Fanny. Disse que “*tem conhecimento da Resolução 065/CONSAD, das leis 8112 e 12772 e que*” caso se sentisse prejudicada em sua avaliação, ela mesma poderia questionar a comissão de avaliação, como parte interessada. Ademais, não gostaria que seu processo fosse objeto de divergência de interpretação. Houve, então, a **votação**: seis votos favoráveis ao relatório da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, três votos favoráveis ao parecer da Cons. Ana Fanny e duas abstenções. Na sequência, a Cons. Ana Fanny solicitou que a votação fosse nominal, informou que fará uma denúncia ao Ministério Público Federal, a fim de que se proceda uma investigação, para que haja posicionamento de como a instituição deve proceder sobre o tema avaliação de estágio probatório de docentes e solicitou que fosse registrado, neste momento, a presença dos ouvintes: Camilla Silva de Góis, Marcelino Pereira da Silva e Kécio Gonçalves Leite. O Presidente, Prof. João Batista, coordenou, então, a **votação nominal**: os conselheiros Jeferson, Quesler, Vanúbia, Emerson, Luciana e Carlos foram favoráveis ao relatório da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, totalizando, assim, seis votos; os conselheiros Paulo César, Lenilson e Ana Fanny posicionaram-se a favor do relato da Cons. Ana Fanny; os conselheiros Ricardo e Alexandre se abstiveram de votar. **Sétimo item da pauta.** Processo nº 23118.003537/2016-85 – Criação do Grupo de Pesquisa em Política Educacional e Formação de Professores em Matemática e Estatística – PEFORMATE – Interessada: Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos – Relator: Jeferson Alberto de Lima. O Cons. Jeferson fez a leitura de sua análise, relato e parecer favorável. Após breve discussão, houve a **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Oitavo item da pauta.** Processo nº 23118.003409/2016-34 – Criação de Grupo de Estudo e Pesquisa em Análise de Registros da Região Amazônica – GEPARRA – Interessado: Nério Aparecido Cardoso – Relatora: Josélia Gomes Neves. Eu, Graziella, procedi à leitura da análise, relato e parecer favorável. Após breve discussão, houve a **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Nono item da pauta.** Processo nº 23118.003136/2016-25 – Projeto de Especialização *Lato Sensu* em Educação Matemática – Interessada: Márcia Rosa Uliana. – Relatora: Josélia Gomes Neves. Eu, Graziella, procedi à leitura da análise, relato e parecer favorável. Após breve discussão, houve a **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Décimo item da pauta.** Processo nº 23118.001727/2016-68 – Reformulação do Projeto Político Curricular do Curso de Licenciatura em Matemática de Ji-Paraná – Interessado: Lenilson Sergio Candido – Relator: Quesler Fagundes Camargos. O Cons. Quesler procedeu à leitura da análise, relato e parecer favorável. O Cons. Jeferson questionou se houve alguma contribuição de alguém da área pedagógica na construção da proposta. O Cons. Quesler afirmou que a proposta fora elaborada pelo NDE do curso. O Cons. Lenilson explicou que os docentes foram divididos em grupos de trabalho, cada um responsável por uma parte da proposta, que o NDE consolidou os trabalhos e que houve a colaboração da Técnica em Assuntos Educacionais, Alessandra. A Cons. Ana Fanny também explicou que é doutora em educação e, por esta razão, também está habilitada para dar a assessoria pedagógica necessária. Houve, a **votação**: parecer aprovado por unanimidade. **Encerramento**: às onze horas e vinte e sete minutos.

OS

R

W

RR

Q

A

R.  
D  
S  
A

Eu, Graziella Pinetti Passoni Graziella Pinetti Passoni, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião. -----

Alexandre Alves Ramos \_\_\_\_\_

Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos ddzanziali 357 \_\_\_\_\_

Carlos Batista de Oliveira Carlos Batista \_\_\_\_\_

Emerson da Silva Ribeiro Emerson \_\_\_\_\_

Jeferson Alberto de Lima Jeferson Alberto de Lima \_\_\_\_\_

João Batista Diniz João Batista Diniz \_\_\_\_\_

Lenilson Sergio Candido Lenilson Sergio Candido \_\_\_\_\_

Luciana Castro de Paula Luciana Castro de Paula \_\_\_\_\_

Paulo César Gastaldo Claro Paulo César Gastaldo Claro \_\_\_\_\_

Quesler Fagundes Camargos Quesler Fagundes Camargos \_\_\_\_\_

Ricardo de Sousa Costa Ricardo de Sousa Costa \_\_\_\_\_

Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes \_\_\_\_\_